



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7323 / 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITORIO
MARCHETTI (*1938 +2017).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VITORIO MARCHETTI a atual Rua 02, com início na estrada municipal e término no entroncamento com a Rua Alberto Luiz Coutinho, no Bairro Jardim Redentor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Vitorio Marchetti, filho de José Marchetti e de Ana Raimundo Guimarães, nascido e criado na cidade de Pouso Alegre–MG, foi casado com Catarina Moreira Marchetti, também falecida. Residente no Bairro São João, foi jogador de futebol do "São João Futebol Clube", foi congregado Mariano e por várias vezes foi festeiro da tradicional festa de São João Batista cuja comunidade pertencia, na época, à Paroquia Imaculado Coração de Maria (Santuário).

Possuía a profissão de pedreiro e trabalhou em várias obras importantes de nossa cidade, dentre elas as seguintes: Catedral Metropolitana de Pouso Alegre, Santuário e a construção da sede do Bairro São João, conhecida como "Salão Azul". Era muito conhecido no bairro São João. Todos que compartilhavam do seu convívio que o conheciam gostavam dele. Era uma pessoa alegre e divertida.

Também era uma pessoa simples e humilde, mas de uma sabedoria singular para lidar com os desafios da vida. Faleceu aos 79 anos de idade, deixando lembranças e saudades a todos da comunidade do bairro São João, onde viveu.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR